



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de

Queimados

DOQ 172 ANO 1
RESOLUÇÃO 133/2013

“Reajusta os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara de Queimados”.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados em 10% (dez por cento) os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Queimados.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a contar de 1º de outubro de 2013.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente